

Ano 2016, Edição n.º 3514 - Crato (CE), Sexta-feira 19 de Agosto de 2016.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2016, Edição n.º 3514 - Crato (CE), Sexta-feira 19 de Agosto de 2016.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.07.26.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de setembro de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS II E CAPS AD III DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 19 de agosto de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATOS N° 2016.08.11.1 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2016.08.10.2 – Objeto: PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE NO EVENTO “SEMINÁRIO GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES PARA A REGIÃO DO CARIRI”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 17 (DEZESSETE) A 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2016, NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Valor Global – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Dotação Orçamentária: 2401.04.125.0002.2.093 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – CONTROLADORIA GERAL representada pela Sra. TERESA CRISTINA RIBEIRO BACURAU e do outro lado o INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL representada pela Sra. ENID CÂMARA DE VASCONCELOS. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 11 de agosto de 2016.

**EXTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N° 2016.08.05.1, a seguir: Objeto: PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE NO EVENTO “SEMINÁRIO GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES PARA A REGIÃO DO CARIRI”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 17 (DEZESSETE) A 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2016, NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO CRATO/CE. Favorecida: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Teresa Cristina Ribeiro Bacurau, Controladora Geral. Crato - CE, 11 de agosto de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PORTARIA**

PORTARIA N° 0908001/2016 – Gabinete do Prefeito  
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e os Decretos N° 0103001/2013 e 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer ao ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal, para tratar de assuntos do interesse do município, em Fortaleza-CE.

Nome: Teresa Cristina Ribeiro Bacurau

CPF: 630.600.353-34

Cargo: Controladora Geral do Município

Lotação: Controladoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE

Período: 10/08/2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 ( Trezentos reais )

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2016.

Cristiano Meira Leitão

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0908001/2016-PGM.

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento no dia 11 e 12 de agosto de 2016, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: Lys Ribeiro Bomfim.

CPF: 046.160.193-12

Cargo: Subprocurador do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza - CE Período: 11 e 12 de agosto de 2016.

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Procurador, em 09 de agosto de 2016.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0908003/2016- SME

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DO CEARÁ da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Crato- CE, que acontecerá no dia 17 de agosto/ 2016 no horário de 07h as 13h, realizado no Centro de Formação Olímpica- CFO, localizada na Av. Alberto Craveiro, Castelão, Fortaleza - CE.

Nome: Everliny Soares Landim Almeida Destino: Fortaleza/CE

CPF: 020.487.743- 18 Período: 17/08/2016

Cargo: Professora/ Formadora de Educação Física Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 09 de agosto de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, ao ICMBio, na cidade de João Pessoa/PB, para tratar de assunto e interesse do município de Crato – CE.

Nome: Cristiano Meira Leitão

CPF: 506.387.003-10

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 11 e 12 de agosto

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 ( Mil quinhentos e sessenta reais )

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0908006/2016- SME

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N º 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DO CEARÁ da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Crato- CE, que acontecerá no dia 17 de agosto/ 2016 no horário de 07h as 13h, realizado no Centro de Formação Olímpica- CFO, localizado na Av. Alberto Craveiro, Castelão, Fortaleza - CE.

Nome: Francigildo Gomes da Silva Destino: Fortaleza/CE

CPF: 797.459.623- 68 Período: 17/08/2016

Cargo: Professor efetivo de Educação Física Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 09 de agosto de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA**

PORTARIA Nº0908002/2016–GP.

CRATO/CE,09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento no dia 10 de agosto de 2016, ao Ministério Público do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza - CE Período: 10 de Agosto de 2016.

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2016  
 Chefe de Gabinete

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº0908005/2016-GP.  
 CRATO/CE,09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, ao ICMBio, na cidade de João Pessoa - PB, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: João Pessoa - PB

Período: 11 e 12 de agosto de 2016.

Quantidade: 02 (dois)

Valor da Diária: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ilma. Controladora Geral, Sra. Teresa Cristina Ribeiro Bacurau, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação nº 2016.08.05.1 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Empresa: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, objetivando: a PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE NO EVENTO "SEMINÁRIO GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES PARA A REGIÃO DO CARIRI", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 17 (DEZESSETE) A 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2016, NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO CRATO/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato - CE, 11 de agosto de 2016.